

Ata da 177ª (centésima septuagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era - COMPHANE, realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 08 horas e 30 minutos, no auditório da Casa do Professor, Rua Governador Valadares, nº15, Centro, Nova Era – MG. Estavam presentes nessa reunião: Sr. **Moriá Domingues Benevides**, vice-prefeito e presidente do Conselho, **Fernanda Roselle Carrijo**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, **Carmem Maria Mendes Barros**, representante da Secretária Municipal de Administração, **Sandra Maura Coelho**, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, **Jamile Cecília Martins**, representantes da ACIANE, **Vinícius Moraes Perdigão**, representante da EMATER, **Marli Gonzaga Gonçalves** e **Raimundo Paulino Gonçalves**, representantes de Associação de moradores de bairro e **Marlene Martins Fraga**, representante do grupo da maior idade. Os conselheiros foram convocados para a reunião por convite individual, via e-mail e WhatsApp no dia 05 (cinco) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). Sandra justificou a troca de local da reunião ser por motivo de solicitação do auditório da Prefeitura para licitação na data programada para essa reunião. O presidente Moriá Benevides deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra a Sandra Coelho, que deu início a reunião fazendo a leitura da ata da reunião anterior, todos aprovaram e na sequência apresentou a pauta da reunião com os seguintes assuntos: **1)** Ofício Circular IEPHA, assunto: Barragem torto – LO – Plano de Ação de Emergência para o Patrimônio / VALE, **2)** Execução e aprovação do Inventário na área III – área rural, fazendas; **3)** Atualização do Programa de aplicação dos recursos do fundo municipal de preservação do Patrimônio Cultural de Nova Era (FUMPAC) - período de Dezembro de 2020 a outubro de 2021; **4)** Ofício da Polícia Militar – parecer e votação COMPHANE; **5)** Informes: Relatório fotográfico e resultado da realização da 8ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural ocorrida em 15 de setembro de 2021 na Fazenda da Vargem. Sandra iniciou apresentando o ofício do IEPHA sobre a Barragem do Torto da Empresa Vale. Trata-se de um empreendimento, construção de barragem em Barão de Cocais que prevê um mapeamento, numa área que atinge 5 municípios (dentre eles Nova Era), através de um Plano de Ação de Emergência para o Patrimônio Cultural caso tal empreendimento cause danos na região. Explicou que esse Plano de Ação Emergencial é exigido pelo IEPHA – MG às Empresas, desde 2019 após a aprovação da Lei 23.291/2019 que passou a cobrar o estudo de impacto causado ao patrimônio, caso o empreendimento se concretize. É um documento obrigatório que o IEPHA repassa ao município e do qual o COMPHANE

deve ser informado para avaliação e aprovação, bem como para manifestação de interesse de contrapartida do município caso, no futuro, necessite de ações emergenciais que resguarde o patrimônio cultural local. O referido Plano de Ação fez o mapeamento da área na cidade de Nova Era, caso ocorra um rompimento, apontando inclusive quais e onde seriam os danos para o nosso patrimônio cultural material e imaterial. Sandra explicou que o referido documento foi dividido em **5 (cinco cadernos)** e apresentou a lista identificada pelo relatório do Plano apresentado aos conselheiros, segundo o mapeamento dos bens culturais, acautelados em interfase com a mancha hipotética de inundação identificando **os bens materiais e arqueológicos de Nova Era**: Ponte Benedito Valadares - Municipal - Sobre o Rio Piracicaba, comunicando as avenidas Juca Batista e Dr. José Moreira (proximidades da rodoviária Guilherme de Araújo). -19,766746 -43,033093; Casarão de Rui Felipe - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 423, Centro - 19,763747 -43,034985; Casa do Sônico - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 77, Centro -19,763747 -43,034985; Casarão do Frango Lages - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 179, Centro -19,76646 -43,034579; Sobradinho Bar - Municipal - Rua João Gualberto, n. 08, Centro -19,762912 -43,032518; Edificação de Uso Misto (Residencial/Comercial) à Praça dos Expedicionários n. 53 - Municipal - Praça dos Expedicionários n. 53, Centro -19,766903 -43,034532; Sobrado de uso misto (Residencial/Comercial) à Rua Governador Valadares n. 702/708 - Municipal - Rua Governador Valadares n. 702/708, Centro -19,763131 -43,033408; Centro Artístico Cultural e Biblioteca Ely de Araújo - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 15, Centro -19,767027 -43,033822; Ponte Pênsil - Municipal - Avenida Copacabana, comunicando o Bairro Castelo até a Rua Rio Piracicaba, no Bairro da Estação - 19,764227 -43,02888; Chaminés da Antiga Fábrica de Cerâmica - Municipal - Av. Copacabana s/n, Bairro Jardim das Acácias -19,769211 -43,024541; Sobrado de uso misto à Rua Governador Valadares n. 240 - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 240, Centro -19,766043 -43,034698; Sobrado residencial e comercial à Rua Governador Valadares n. 298 - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 298, Centro -19,763747 -43,034985; Edifício à Rua Governador Valadares n. 300-312 (antiga Loja Ler, Crer e Doce Magia) - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 300, 308 e 312, Centro -19,765897 -43,035486; Automóvel Clube de Nova Era - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 430, Centro -19,764862 -43,035683; Edifício Nossa Senhora Aparecida - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 445/449, Centro -19,764518 -43,035714; Clínica do Celular, oficina de artesanato e residência de

Roberto Sampaio Diniz e família - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 554, 560, 562, 564, Centro - 19,763608 -43,034671; Casa de Carnes Cotta e Consultório Dentário - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 586, Centro -19,763561 - 43,03446; Residência de Marco Antônio Gervasio - Municipal - Rua Governador Valadares, n.463, Centro -19,763747 -43,034985; Sobrado residencial e comercial (Loja Les'D e residência de Wallaci, Randolfo e Rosangela) - Municipal - Rua Governador Valadares n. 692, Centro -19,763747 -43,034985; Pet Shop Bichinho Chiq e residência de Lenice Magalhães Pires e Nanci Magalhães Pires - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 736, Centro -19,763747 -43,034985; Residência do Sr. Osvaldo Jorge - Municipal Rua Capitão Antero, n. 18, Bairro Centenário -19,768563 - 43,032795;Edificação de Uso Misto à Rua Governador Valadares n. 107 - Municipal -Rua Governador Valadares, n. 107, Centro -19,766942 -43,03411; Edificação de Uso Misto à Rua Governador Valadares n. 195/197 - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 195/197, Centro -19,766371 -43,034658; Edificação de Uso Misto à Rua Governador Valadares n. 219/221/225 - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 219/221/225, Centro -19,766135 -43,034791; Edificação Comercial à Rua Governador Valadares n. 278/286 - Municipal - Rua Governador Valadares, n. 278/286, Centro - 19,765683 -43,035125. **E os bens culturais imateriais:** Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário - Municipal - Rua Mario Carvalho, 198, Bairro da Estação; Geraldo José Apolinário (personalidade)- Municipal - Rua Mário Carvalho, no229 - Bairro Sagrada Família 134; Violas de Minas (Fazedor de Violas: Geraldo José Apolinário) - Estadual - Rua Mario Carvalho, 229- Bairro Sagrada Família; Poesias de Hercília de Araújo - Municipal - Rua Coronel João Gualberto, 106; Álvaro Sales (Personalidade) - Municipal - Rua Celestino de Araújo, 186- Bairro Sagrada Família; Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Nova Era (Bairro da Estação) - Municipal - Rua Nossa Senhora do Rosário, 90 (Igreja Nossa Senhora do Rosário) Carnaval (Avenida Juca Batista) - Municipal - Avenida Juca Batista 149; Centro Artístico e Cultural Ely de Araújo (Feira dos Produtores) - Municipal - Avenida Copacabana Violas de Minas (Violeiro: Geraldo José Apolinário) - Estadual - Rua Mario Carvalho, 229- Bairro Sagrada Família (Dados coletados página 23 - **Caderno I**). Após o mapeamento dos bens culturais associados a mancha de inundação, o trabalho consistiu na pesquisa e no contato direto com as secretarias de cultura de cada município catalogado no mapa e área de inundação afim de comunicar sobre a mobilização realizada junto aos detentores ligados aos bens estaduais, nos territórios em interface com as manchas, com o sentido de inserir todos os interessados e

envolvidos com os bens culturais acautelados no processo. Em outro momento foram mapeados os bens imateriais registrados pelo Estado de Minas Gerais, com a identificação de dois bens: Folias de Reis e Linguagens, Expressões e Saberes das Violas de Minas. Os Saberes e Violas de Minas foi identificado no território de Nova Era com a realização de atividade de catalogação e entrevista diretamente com o detentor do saber - VIOLAS DE MINAS - FAZEDOR DE VIOLAS E VIOLEIRO SR. GERALDO JOSÉ APOLINÁRIO - NOVA ERA. "Sua residência é sua oficina, e fica situada à beira do rio Piracicaba, no município de Nova Era, sendo, não raro, em virtude dessa proximidade com o rio, acometida por enchentes e alagamentos, principalmente no período do verão, quando o volume de chuvas aumenta consideravelmente na região. A segunda etapa, consistiu na identificação, junto ao mestre dos objetos, ferramentas, maquinário, matérias primas, documentos, fotografias, entre outros bens móveis e arquivísticos passíveis de serem resgatados em um contexto de emergência de barragens. Essa identificação foi feita in loco, na casa do violeiro, que gentilmente elencou os principais objetos que formam seu acervo particular." (Página 18 – **Caderno 2**). Identificados e catalogados os bens culturais materiais, e os bens imateriais protegidos pelo Estado de Minas Gerais, o caderno 3 traz o fluxograma para comunicação e acionamento de acordo com os níveis de emergência que foram divididos em grau 1, 2 e 3 e seus respectivos órgãos a serem comunicados em caso de alerta em qualquer um dos níveis apresentados no trabalho. Em cada fase de alerta será adotado procedimento específico de ação cujo o objetivo é salvaguarda do acervo cultural com previsão de remoção do acervo material associado aos bens imateriais (**Caderno 3**). Na sequência, (**Caderno 4**) apresenta PLANO DE MOBILIZAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL tendo como uma das ações propostas oficinas de Educação Patrimonial com foco em situações de emergência. A metodologia aplicada consistirá: "Atividade será organizada em dois momentos: primeira etapa dos encontros deverá abordar, por meio de linguagem compatível com o público-alvo da ação, os principais conceitos e procedimentos associados a situações de emergência envolvendo empreendimentos de mineração. Por ocasião desta fala preliminar, serão abordados de forma didática e objetiva, parâmetros técnicos e jurídicos associados a tal contexto, tais como: situação de emergência, estudos de dam break, fases da emergência, níveis de emergência, zona de autossalvamento, zona de segurança secundária, etc. Serão abordados ainda conceitos associados ao campo do patrimônio cultural, tais como, memória, identidade coletiva, diversidade cultural, etc. e, ainda, aqueles

associados à implementação do PAE no que se refere aos protocolos de ação previstos para os bens culturais, como por exemplo, salvaguarda, resgate, registro documental e audiovisual, vigilância patrimonial, etc." (**Página 11 – Caderno 4**). O Plano de mobilização e mediação para salvaguarda do patrimônio cultural também objetiva a inclusão de novos bens, tendo em vista o incremento anual de bens protegidos por parte dos órgãos de proteção, sobretudo, na esfera municipal, visa também atualizar a situação de algum bem já cadastrado, como por exemplo, nos casos em que ocorreu alteração no instrumento de proteção, acréscimo/decrécimo da materialidade associada, alteração de local de elementos e bens móveis, ou mesmo a complementação de dados não aferidos por ocasião da falta de acesso à detentores e/ou falta de localização do bem em campo. Para os bens de natureza imaterial catalogados, o plano prevê resgate dos objetos associados ao bem cultural seguindo todos os protocolos de segurança para a equipe. Os envolvidos que irão a campo serão treinados para realizar as ações e protocolos de segurança nas áreas de risco de rompimento de barragens. O treinamento envolve ainda a atividade de capacitação de agentes locais vinculados aos objetos passíveis de serem removidos, preferencialmente proprietários e/ou detentores identificados nas ações de mobilização. Será ministrado pelos coordenadores técnicos e envolverão conceitos básicos associados ao contexto de emergência e aos procedimentos de manuseio, armazenamento e transporte dos acervos. Por fim, (**o caderno 5**) traz um compilado de informações dos bens identificados em cada município que compõe a mancha de inundação com suas respectivas fichas. Para finalizar utilizo trecho do documento para apontar a real necessidade de uma ação conjunta acompanhada de um trabalho de educação patrimonial: "Empreendendo-se uma análise crítica do próprio processo de produção da mobilização, num contexto anterior ao efetivo acionamento da emergência, pontua-se que as ações precisam estar acompanhadas por um trabalho de educação patrimonial que subsidie a comunidade/ detentor para tal discussão. Isso porque se a notícia da interface com a mancha de inundação for dada de forma descuidada, e antecipada ao evento, pode implicar num alardeamento das comunidades, gerando sensação de insegurança e vulnerabilidade, além provocar um medo real de uma "lama que ainda é invisível", ou seja apenas hipotética, e que ao fim e ao cabo, pode sequer vir a se consumir. Logo, ações de educação patrimonial e de capacitação para o resgate demandam estratégias e metodologias mais abrangentes, aprofundadas e graduais que se mostrarão mais assertivas, quanto maior for o lastro com uma situação e uma temporalidade que se adeque ao contexto

de emergência.” (pagina 21 - **caderno2**). Sandra explicou que o referido PAE identificou que Nova Era é o município com maior número de bens em área de uma possível mancha de inundação e, portanto, o COMPHANE, diante de tudo que foi exposto, questionou sobre as contrapartidas possíveis devido a implementação do projeto. Sandra esclareceu que as contrapartidas sempre são cabíveis em razão do grande impacto do projeto e que o COMPHANE pode deixar aqui registrado algumas dessas possibilidades. Moria sugeriu que, devido a importância do nosso patrimônio local, é possível solicitar que qualquer contrapartida abarque projetos que contemple a valorização do nosso patrimônio para os próximos anos e sugeriu, por exemplo, solicitar apoio da Empresa VALE para criação de um Museu Ferroviário de Nova Era, considerando também aquisição e execução de um projeto de (re)adequação e profissionalização do Espaço museológico já existente e a aquisição e execução de um projeto de manutenção/restauro/ infraestrutura Museológico/Museográfico que contemple todo o processo histórico da ferroviária do qual a antiga Empresa Vale do Rio Roce – EVRD, hoje Empresa VALE deixou para o município. Assim, todos os conselheiros concordaram por esta e outras solicitações, pois lançando um empreendimento que pode gerar tanto impacto é de direito do município solicitar essas medidas compensatórias a qualquer tempo. O conselho concluiu que seria muito importante a Vale financiar a execução de projetos visando a modernização do Museu existente e complementando com outras propostas que englobe também todo o conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça da Matriz, tombado em instância federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN . Dando continuidade, Sandra informou que conforme a previsão do cronograma do inventário da ÁREA III – ÁREA RURAL, foi executada as fichas de estrutura arquitetônicas das seguintes propriedades: Fazenda São Manoel na localidade de Capoeirana e Fazenda Ribeirão, também na localidade de capoeirana, não foram identificadas as demais categorias. Os conselheiros aprovaram por unanimidade as fichas, além de aprovarem a divulgação da listagem dos bens inventariados no site da prefeitura municipal. Sandra destacou também sobre a visita realizada nessas prosperidades, o que mostra tamanha riqueza cultural e turística de nossa cidade também na zona rural e da inserção de novas propriedades da zona rural na lista de bens a serem inventariados até o ano de 2025. Alguns conselheiros foram listando algumas propriedades a serem inseridas: Fazenda do Paiva, Fazenda do Piçarrão, Fazenda Barra, Fazenda Pereira, Fazenda Bom Sucesso (equoterapia), Fazenda Mato Dentro, Fazenda Perdões, Fazenda Corrientes, Fazenda Maquiné, Fazenda Passagem,

Fazenda do Engenho, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda das Palmeiras, Fazenda Boa Vista, Fazenda Santana, Fazenda do Porto, Fazenda Córrego Frio, Fazenda Santa Galo, Fazenda Montanha e outras que podem fazer parte da lista para inventariar nos próximos anos. Na sequência de pautas, Sandra efetuou a leitura do Ofício 119/2021, do comandante do 4º pelotão da Polícia Militar de Nova Era, requerendo autorização para pintura no muro de trilhos que faz parte da contenção do prédio de base do quartel da PM de Nova Era, prédio que faz parte do Conjunto da Praça da Estação, bem tombado pelo COMPHANE, inscrição nº 01, decreto 1312/2003. Moria destacou em sua opinião, sugere apenas que a PM se comprometa a efetuar a pintura sem inserir letras na proposta apresentada. Todos os conselheiros concordaram e por unanimidade votaram a favor da pintura. Finalizando a reunião, Sandra mostrou o resultado da 8ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural que aconteceu dia 15 de setembro com a reabertura da Fazenda da Vargem, com programação especial que envolveu atividades e reencontros especiais. Como a temática foi *"Caminhos do Patrimônio: contemporaneidade e novos horizontes: 50 anos do IEPHA e 25 anos da Lei Hobin Hood"*, o evento trouxe para o nova-erense a oportunidade de revisitar a Fazenda da Vargem, Bem tombado pelo COMPHANE em 2005, que após 01 ano e meio fechada devida a pandemia e obras estruturais veio com a ação: "Patrimônio de portas abertas – visita presencial ao Bem tombado". Na oportunidade, o centro das atenções foram as obras realizadas, que objetivam cada vez mais resgatar a história rural da propriedade e do município, e a ação que destacamos como: *"Patrimônio Imaterial "dentro" do Patrimônio Material"* que destacou os bens imateriais presentes: Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário, bem imaterial registrado pelo COMPHANE em 2012 e Pastel São José, bem registrado pelo COMPHANE em 2018 em fotografias tiradas da janela do prédio monumental que é a Fazenda da Vargem. Como forma simbólica de destacar a importância desses bens para o município, o Departamento de Cultura e Turismo entregou à detentora do Bem Pastel São José, Dona Teresinha Araújo um quadro com o texto oficial de registro do bem em questão. O evento contou ainda com o lançamento do Plano Municipal de Turismo de Nova Era e o I Encontro de grupos atuantes na dinâmica cultural nova-erense que, por meio da Roda de Conversa sobre os desafios e caminhos do nosso patrimônio cultural material e imaterial nos pós pandemia. A discussão foi muito produtiva e culminou num Plano de Trabalho do Departamento de Cultura e Turismo para os próximos anos. A Diretora Sandra agradeceu a participação de todos os presentes e nada mais havendo a tratar, foi

lavrada a presente ata que será assinada por mim, Sandra, que a redigiu e lavrou, pelo presidente Moriá Domingues Benevides e por todos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Nova Era, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Moriá Domingues Benevides Moriá Domingues Benevides

Fernanda Roselle Carrijo Fernanda Roselle Carrijo

Sandra Maura Coelho Sandra Maura Coelho

Vinícius Moraes Perdigão [Signature]

Jamile Cecília Martins Jamile Martins

Raimundo Paulino Gonçalves Raimundo Paulino Gonçalves

Marli Gonzaga Gonçalves Marli Gonzaga Gonçalves

Carmem Maria Mendes Barros [Signature]

Marlene Martins Fraga MM Fraga